



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8049 , DE 24 DE OUTUBRO DE 1997.

Promove Agente de Polícia na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o Parágrafo único do Art. 293, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996,

DECRETA:
=====

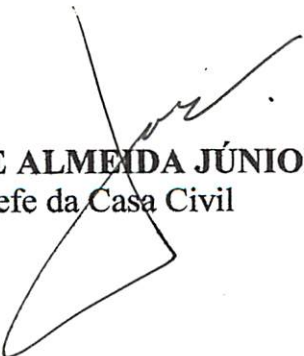
Art. 1º - Fica promovido na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à 2ª Classe, pelo critério de merecimento, o Agente de Polícia de 1ª Classe ADALBERTO ROSA SILVA, cadastro nº 80.135-6.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de outubro de 1997, 109º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil



GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº _____ DE _____ DE 1997

Publicado no Diário Oficial
nº 3869 da data 29/10/97

Promove Agente de Polícia na Polícia
Civil do Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso V, do Constituição Estadual,
concomitante com o Parecer Jurídico do Art. 293, da Lei Complementar nº 08, de 09 de
dezembro de 1997, regulamentando pelo Decreto nº 7071, de 13 de dezembro de 1997,

DECRETA

Art. 1º - Fica promovido na Polícia Civil do Estado de
Rondônia, a 2ª Classe, pelo critério de merecimento, o Agente de Polícia de 1ª Classe
* DAALBERTO JOANA SILVA, matrícula nº 20.135-6.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Faço do Governo do Estado de Rondônia, em
Caceres, 10 de outubro de 1997, 1097 da República.


VALDIR DE AZEVEDO MATTOS
Governador

JOSE DE ALMEIDA JUNIOR
Chefe de Casa Civil